



**Humildade & Solidariedade**  
(Vereadora Yvis - PPS)

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

## REQUERIMENTO

Nº. 15/2018

“Requer a realização de um estudo para reconhecer a possibilidade de acrescentar na folha de pagamento dos agentes de saúde, combatentes de endemias, que fazem o manuseio de veneno, o adicional de insalubridade”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado a Secretária de Saúde, com a finalidade de requerer da mesma, a realização de um estudo para reconhecer a possibilidade de acrescentar na folha de pagamento dos agentes de saúde, combatentes de endemias, que fazem o manuseio de veneno, o adicional de insalubridade, pois ao terem contato com este tipo de material, mesmo equipados por EPI's, não descarta o risco a saúde que isso proporciona ao trabalhador.

Sabendo que este direito trabalhista já é regulamentado pela CLT é que peço encarecidamente que o requerimento seja atendido, aplicando a norma também no Estatuto do Servidor Publico Municipal, regulamentando este direito, garantindo aos servidores o cumprimento da legislação perpetuamente.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

**YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA**  
**VEREADORA**